LEI MUNICIPAL Nº 201/2003
Data: 02 de outubro de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA :ITAITABA Nº 2440 situada à toda extensão da divisa do Balneário Alvorada, lado Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 02 de outubro de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal